

PORTARIA Nº 202/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLI RONZONI NERY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLI RONZONI NERY**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.949.523-4 - SSP/PP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através das Portarias 235/2001 de 23 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republished (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1725 Página: 115 Ano: VIII

Data: 29/03/2019